



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº34/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº34/2021 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA sediada na Avenida Carlópolis nº 490, Vila São Carlos, nesta cidade.

A presente Associação tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda sociedade junto aos jovens participantes, assim como a divulgação da região no desporto do FUTSAL, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado.

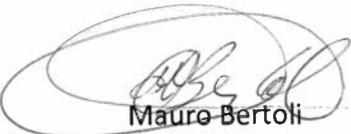
Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se a busca de recursos e incentivos para elaborar programas, projetos, dirigir competições, preparar as representações para os eventos esportivos e através desta Declaração, buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº34/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº34/2021 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA sediada na Avenida Carlópolis nº 490, Vila São Carlos, nesta cidade.

A presente Associação tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda sociedade junto aos jovens participantes, assim como a divulgação da região no desporto do FUTSAL, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se a busca de recursos e incentivos para elaborar programas, projetos, dirigir competições, preparar as representações para os eventos esportivos e através desta Declaração, buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

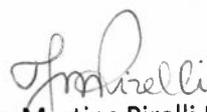
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de Maio de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº34/2021

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº34/2021 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO LOKOMOTIVA FUTSAL APUCARANA sediada na Avenida Carlópolis nº 490 , Vila São Carlos, nesta cidade.

A presente Associação tem como objetivo estabelecer melhor entrosamento entre a comunidade e a Associação.

Através da participação de competições esportivas há envolvimento de toda sociedade junto aos jovens participantes, assim como a divulgação da região no desporto do FUTSAL, através das competições oficiais no âmbito da região e no Estado.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se a busca de recursos e incentivos para elaborar programas , projetos, dirigir competições, preparar as representações para os eventos esportivos e através desta Declaração, buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de Maio de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR